



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp a execução de ações necessárias à expansão do sistema de esgoto e, caso necessário, adequação das Estações de Tratamento de Esgotos, no Jardim Ieda, Corumbá e Sabaúna.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, por intermédio do Gerente da Agência de Itanhaém, William de Araújo Limoeiro, que determine ao setor competente, que procedam com a execução de ações necessárias à expansão do sistema de esgoto e, caso necessário, adequação das Estações de Tratamento de Esgotos, no Jardim Ieda, Corumbá e Sabaúna.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo atender reivindicação de moradores residentes nestas áreas não atendidas pelos serviços públicos de saneamento básico, além do cumprimento do Programa de Investimentos da Sabesp para o Município.

A coleta e tratamento adequado de esgoto são fundamentais para evitar a propagação de doenças transmitidas pela água, a contaminação de fontes de água potável e ecossistemas aquáticos, a melhoria da qualidade de vida, e também, a valorização das propriedades pela implementação de infraestrutura urbana mais completa.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

